

## CAPÍTULO 2.3

# CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

---

Data de aceite: 02/10/2024

### **Nathalia Lais da Silva**

Acadêmica do Curso de Estética e Cosmética, Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP)

### **Rafaella Gois de Oliveira**

Acadêmica do Curso de Estética e Cosmética, Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP)

### **Juciele Marta Baldissarelli**

Docente do Curso de Estética e Cosmética, Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP)

### **Vilma Aparecida Szymks Pierdoná**

Docente do Curso de Estética e Cosmética, Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP)

**Área Temática:** Capacitação e Formação Profissional

**Palavras-chave:** Formação, Estética, Tratamentos, Qualificação.

**Introdução:** A área de estética vem tendo um crescimento significativo, no entanto o número de profissionais não capacitados atuando irregularmente também aumentou. Esta pesquisa apresenta possíveis casos onde procedimentos estéticos são realizados por profissionais não habilitados, colocando em risco a saúde dos clientes. **Objetivos:** Analisar a formação e a capacitação para atuar na área de forma legal. Entender as leis que autorizam a atuação na área da Estética e Cosmética. Avaliar os procedimentos autorizados na área da Estética e Cosmética. **Metodologia:** A pesquisa foi realizada através de uma análise de várias bases de dados, incluindo Google acadêmico, Pub Med, foram utilizados critérios de inclusão rigorosos, como a relevância da tecnologia, eficácia comprovada e publicação nos últimos cinco anos, também foi realizado uma revisão de literatura para fornecer insights adicionais.

**Resultados e discussão:** A pesquisa identificou alguns casos de irregularidades onde profissionais colocaram em risco a

saúde das clientes, com lasers, produtos vencidos ou até mesmo má higienização ou não esterilização de materiais. A discussão detalha esses achados, avaliando possíveis casos de irregularidade. **Considerações finais:** É possível concluir que a atuação na área da estética e cosmética deve ser de forma legal, dentro das leis que autorizam a prática das atividades e procedimentos, desde que tenha a formação e a capacitação necessária, seja através do curso técnico ou graduação, que formam o profissional na área. Ainda nos dias atuais é possível ver “profissionais” exercendo ilegalmente tratamentos, mas ao longo dos anos com as normas da área estética, poderá diminuir os casos de profissionais ilegais, passando a buscar a capacitação para atuar legalmente, através das graduações ou de curso técnico.